



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: *Rubens Renato Angelotti*
Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 20/2026

Suspende o expediente na data que menciona.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, inciso XI, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, na próxima segunda-feira, dia 29 de junho, às 14h, ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol com a Seleção Japonesa de Futebol, válido pela COPA DO MUNDO - FIFA - 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Federação Catarinense de Futebol no dia 29 de junho de 2026, 2ª feira.

Art. 2º A Federação voltará a funcionar normalmente, a partir do 30 de junho de 2026 – 3ª feira, sempre nos dias úteis (de segunda a sexta-feira), das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF